CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 25/04/01
FUNCIONÁRIO

DATA 26/03/72

PROJETO DE LEI Nº 60/72

ASSUNTO

Concede o título de Cidadão de Fortaleza ao Dr. Antônio Urbano de Almeida

VEREADOR: Sandoval Bastos

LEI Nº 4037 DE 12/06/72

DIOM Nº 4936 DE 16/06/72

ARQUIVO

Câmara Municipal de Fortaleza

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

LEI Nº DE DE DE 1.972

Concede o título de Cidadão de Fortaleza ao DR. ANTÔNIO UCHOA DE ALMEIDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É concedido o título honorífico de Cidadão de Fortaleza ao DR. ANTÔNIO UCHOA DE ALMEIDA.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE 1.972.

Raul Vicente Carvalcante Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Diretoria de Imprensa e Intercâmbio
Em 24 / 05 / 72
Abel Pires Rocha
Redator

Câmara Municipal de Fortaleza

CÂMARA MUNICIPAL ARQUIVO FORTALEZA

Projeto de Lei nº 60 /72

Concede o título de Cidadão de Fortaleza ao Dr. ANTÔNIO URBANO DE ALMEIDA.

Aprovado em 2a. discussão
Em 27 / 05 / 72
Abel Pires Rocha
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Aprovado em 2a. discussão
Em 24 / 5 / 1972
Antonio Moraes
PRESIDENTE

Aprovado em 3a. discussão [illegible]
Em 24 / 5 / 1972
Antonio Moraes
PRESIDENTE

Art. 1º - E concedido o título honorífico de Cidadão de Fortaleza ao Dr. ANTÔNIO URBANO DE ALMEIDA.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, / em de maio de 1972.

Sandoval Bastos
Vereador Sandoval Bastos

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA — ARQUIVO

JUSTIFICATIVA

Nasceu Antônio Urbano de Almeida, na Cidade de Quixadá a 1º de outubro de 1900, sendo seus pais José Joaquim de Almeida Filho e Emília Montenegro de Almeida. Iniciou seus estudos// no Colégio Salesiano, em Recife, e, em seguida, no Liceu do Ceará. Posteriormente, passou a estudar na Curso Preparatório de/ Engenharia em Ouro Preto - Minas Gerais. No ano de 1924, formou se em Engenharia Civil pela Escola Politécnica do Rio de Janeiro, atual Escola Nacional de Engenharia.

Iniciou sua vida profissional na R.V.C., participando// de construções de estradas de ferro no Interior deste Estado, / até 1943, ocupando a função de Chefe de dita Autarquia.

Em 1931, exerceu o cargo de Prefeito de Fortaleza e,posteriormente, a função de Chefe do 1º Distrito da Inspetoria de Obras Contra Secas (atual DNOCS). Igualmente dwsempenhou a função de Diretor de Obras Públicas do Estado, no Governo do Cel./ MOREIRA LIMA.

Foi Professor do Colégio Militar do Ceará, Escola Preparatória de Fortaleza, tendo ocupado, no primeiro,as Cadeiras de Física e Matemática, distinguindo-se como"Professor-Padrão".

Em 1935, foi Presidente instalador do Conselho Regional de Engenharia e Anquitetura (CREA); em 1940, fundou na RVC a Escola Profissional Ferroviária; já em 1943, foi convidado pelo / Engenheiro JOÃO LUDRITZ, Diretor Nacional do SENAI, para implantar o SENAI da 1ª a 9ª Região, abrangendo os Estados do Rio Grande do Norte ao Amazonas. Constituiu-se, neste sentido, o trabalho// desenvolvido pelo Engº Dr. Antônio de Almeida, como obra pioneira naquelas Regiões, na época, as menos desenvolvidas do país,// construindo três escolas no Ceará, uma em Parnaíba, uma em São/ Luís, outra em Belém, e iniciada a de Manaus.

Participou o ilustre homenageado igualmente da Comissão Regional de Programas do Nordeste, e participou ainda do Conse-/ lho de Representantes da Escola Técnica do Ceará.

Ainda,no SENAI, foi convidado para proceder à instala-/ ção do Serviço de Educação Profissional de Equador.

HOMENAGENS - O Engº Urbano de Almeida foi agraciado pelo Exército Brasileiro com a MEDALHA MARECHAL TROPOWSHY; Em outubro de 1971, foi homenageado pela Direção do Colégio Militar, // por ocasião de sua aposentadoria como Professor. Recebeu o Título de Serviços Relevantes Prestados ao Brasil, conferido pel Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura. Em 1968, durante as / homenagens de que foi alvo por ocasião dos seus 25 anos como Diretor do SENAI, no Ceará, foi construída uma placa de prata —

morativa de sua atuação no SENAI, tendo comparecido a estas festas de regozijo do mencionado acontecimento, o Diretor / do Departamento Nacional, Engº ÍTALO BOLOGHA.

Isto posto, é das mais justas e oportunas a homenagem que este Legislativo conferirá a tão ilustre personalidade cearense, que, nas mais diferentes atividades que desenvolveu como Engenheiro e Professor emérito, muito tem enaltecido o Estado e principalmente nossa Capital, através dos inúmeros benefícios provenientes da grandiosa obra do seu alto valor cívico.

Sandoval Bastos

Ver. Sandoval Bastos

Câmara Municipal de Fortaleza

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA — ARQUIVO

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 60 /72

APROVADO
Em 30 / 05 / 1972
Presidente

Concede o título de Cidadão de Fortaleza ao Dr. ANTONIO URBANO DE ALMEIDA.

A CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É concedido o título honorífico de Cidadão de Fortaleza ao Dr. ANTONIO URBANO DE ALMEIDA.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 30 de Maio de 1972.

Presidente

Relator

C M F

Xpa/

CÂMARA MUNICIPAL — ARQUIVO — DE FORTALEZA

Of. nº 643 Fortaleza, 6 de junho de 1.972

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exª., o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que "concede o título de Cidadão de Fortaleza ao DR. ANTÔNIO URBANO DE ALMEIDA".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª., protestos de elevado apreço e consideração.

ABEL ALVES PINTO
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Engº. Vicente Cavalcante Fialho
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA.